



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Cultura e Assistência Social

Nº do Protocolo: 2688/2024

Protocolado em: 27/11/2024 08h02

Parecer da Comissão ao Projeto de Lei do Executivo nº 39/2024.

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As comissões de Justiça e Redação e de Cultura e Assistência Social decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 39 de 2024 que dispõe sobre a criação do Banco Comunitário de cadeiras de rodas no âmbito do Município de Porto Ferreira, destinado a pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e/ou acamadas, e dá outras providências.

A propositura apresentada através do Anteprojeto de Lei nº 32/2024, de autoria da vereadora Priscila Franco de Oliveira, tem por finalidade primordial amparar pessoas com deficiências permanentes ou temporárias, fornecendo o suporte necessário para sua locomoção.

Além disso, a proposta não acarretará despesas adicionais ao município, uma vez que o estoque do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas será mantido por doações.

Diante do exposto, verificamos que o projeto não apresenta vício de constitucionalidade, legalidade, competência ou iniciativa. Nesse sentido, o parecer das comissões é favorável ao **O Projeto de Lei nº 39 de 2024 que dispõe sobre a criação do Banco Comunitário de cadeiras de rodas no âmbito do Município de Porto Ferreira, destinado a pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e/ou acamadas, e dá outras providências**, portanto nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Sala das Comissões, 26 de novembro de 2024.

Alan João Orlando
Membro da Comissão de Cultura e
Assistência Social

**Luciane Lourenço Pereira de
Sousa**
Presidente da Comissão de Cultura e
Assistência Social

Marcelo Ozelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Priscila Franco de Oliveira
Secretária da Comissão de Cultura e
Assistência Social

Ricardo Luís Patroni
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni, Priscila Franco de Oliveira, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Alan João Orlando e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **UYV4E-QVNJ6-MWA96-WTSXQ-GLWVZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/11/2024 10:19:19
Hash Interno: wewrpxkgyxtblslv7paq8cvlkrjsj0ddpopsu2ujc



Chave de Verificação

UYV4E-QVNJ6-MWA96-WTSXQ-GLWVZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 26/11/2024 17:54
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 26/11/2024 15:15
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 26/11/2024 16:10
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 26/11/2024 17:26
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 26/11/2024 14:44
386.***.***-77	Alan João Orlando	Assinado em 26/11/2024 14:44

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni, Priscila Franco de Oliveira, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Alan João Orlando e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **UYV4E-QVNJ6-MWA96-WTSXQ-GLWVZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

